



ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, e

**Considerando** que o Conselho Nacional de Saúde convocou a V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), através da Resolução nº 652 de 14 de dezembro de 2020, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022, e terá como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional;

**Considerando** que já foram realizadas 4 (quatro) Conferências Nacionais de Saúde Mental, e no Estado de Alagoas também foram realizadas 04 (quatro) Conferências Estaduais de Saúde Mental;

**Considerando** que as Conferências Nacionais de Saúde Mental contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras drogas e direciona as políticas de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

**Considerando** que o tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, a ser desenvolvido em eixos e em subeixos, conforme o Art. 13 do Regimento da V Conferência Nacional de Saúde,

**Considerando** que a V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CESM), foi convocada pelas Resoluções do CES/AL nº 11, de 13 de outubro de 2021 para os dias 10, 11 e 12 de abril de 2022, e a AD REFERENDUM nº 24, de 15 de dezembro de 2021, que convocou nova data da V Conferência Estadual de Saúde Mental para os dias 21, 22, e 23 de março de 2022;

**Considerando** a necessidade de antecipar mais uma vez a V Conferência Estadual de Saúde Mental para os dias 17, 18, e 19 de março de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução AD REFERENDUM nº 24, de 15 de dezembro de 2021, que convocou nova data da V Conferência Estadual de Saúde Mental para os dias 21, 22, e 23 de março de 2022.

Art. 2º. Antecipar a data da V Conferência Estadual de Saúde Mental para os dias 17, 18 e 19 de março de 2022.

Art. 3º. Alterar o Inciso I, do Artigo 2º do Regimento da V Conferência Estadual de Saúde Mental, ficando com a seguinte redação: I - Etapa Estadual – 17, 18 e 19 de março de 2022;

Maceió, 22 de dezembro de 2022.

**MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA**

Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL

Homologo a Resolução nº 26, de 22 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

**CLAÚDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas